



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI
E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA
GARÇA/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado de **Corpus Christi**, celebrado em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o feriado de **Corpus Christi**, no dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)**, no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG.

Art. 2º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas dependências da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 3º Durante o período mencionado nesta Portaria, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal